



## Declaração de Intenção de Uso de Marca Internacional

Requerente:

\_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
com sede em \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_.

titular da marca \_\_\_\_\_,  
com o número \_\_\_\_\_,  
na (s) classe (s) \_\_\_\_\_,  
depositada a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, vem declarar nos termos do artigo 162 conjugado com o artigo 138 do Código da Propriedade Industrial de Moçambique, aprovado pelo Decreto n° 47/2015 de 31 de Dezembro, a sua intenção de usar a referida marca.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

1. A assinatura da DIU de marca internacional deve ser feita pelo Agente Oficial da Propriedade Industrial da Requerente que apresentar procuração para o efeito.
2. A DIU de marca internacional deve ser submetida em Moçambique.
3. A taxa aplicável é cobrada por cada classe designada.